



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
CNPJ – 17979974/0001-61  
RUA 15 DE AGOSTO S/N- CENTRO



## PORTARIA Nº 041 /2023 – SEMMA

Pelo presente, O Ilmo. Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente de Curuá, o Srº Valdemar Cardoso de Andrade, usando de suas Atribuições Legais, que lhe confere o Decreto: nº 646/2023 vem por meio deste:

### **RESOLVE:**


**Art. 1º- Fica expressamente proibido a pesca, no canal dos botos até a data do dia 31/03/2024**

**Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Dê ciência; registra-se; publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Meio Ambiente de Curuá, em 03 de Novembro de 2023.

Publicado na Secretaria de Meio Ambiente de Curuá na mesma data.

  
**Valdemar C. Andrade**  
Sec. do Meio Ambiente  
Dec. nº 646/2023  
Curuá - PA

Curuá-Pá, 03 de novembro de 2023.

**Valdemar Cardoso de Andrade**  
**Secretário Municipal de Meio Ambiente/ SEMMA**  
**Decreto: 646/2023- GP/PMC**